



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 86/2023

Requer informações da Administração Municipal sobre obrigatoriedade prevista em contrato de concessão do transporte coletivo urbano, com relação à construção de 200 novos abrigos em pontos de parada de ônibus no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

**CONSIDERANDO** que a Empresa SERTRAN (Sertãozinho Transportes Ltda.), de Sertãozinho (SP), é a concessionária do transporte coletivo urbano em Santa Bárbara d'Oeste;

**CONSIDERANDO** que, por ocasião da assinatura de contrato, a empresa concessionária deveria investir cerca de R\$ 16 milhões na aquisição de veículos, instalação de abrigos, bilhetagem eletrônica e implantação de uma garagem com área mínima de 10 mil metros quadrados;

**CONSIDERANDO** que a SERTRAN se comprometeu, por força de contrato, a instalar 200 novos abrigos em um prazo de 24 meses, vencido no ano de 2015, nas principais vias e pontos com maior concentração de passageiros;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

**1º)** Diante do exposto, quantos abrigos foram instalados até o presente momento pela empresa SERTRAN no município de Santa Bárbara d'Oeste?

**2º)** Em quais locais e pontos as coberturas foram instaladas até agora? Solicito que seja relacionado os endereços para fiscalização in loco pelos membros dessa Câmara Municipal;

**3º)** Quais os locais que ainda não foram beneficiados com novos abrigos, conforme cronograma estabelecido pela Administração Municipal?;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



**4º)** Vencido o prazo para a instalação obrigatória dos 200 abrigos na cidade, qual é a medida administrativa que a Prefeitura está adotando contra a empresa SERTRAN pelo não cumprimento dessa cláusula contratual?;

**5º)** Qual é a sanção à empresa SERTRAN prevista em contrato pelo não cumprimento dessa obrigatoriedade?;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de fevereiro de 2023.

---

**ARNALDO ALVES**  
-Vereador-  
Santa Bárbara d'Oeste



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T7UM4GE5SS30B05N>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T7UM-4GE5-SS30-B05N**

